

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 04/2021.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o estagiário, FRANCISCO VALDINEY LIMA DE SOUSA resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 01/2021. Inserção do estagiário ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 25/01/2021 à 24/01/2022; Valor R\$ 485,46.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

Protocolo: 622721

PORTARIA Nº. 055 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, abaixo relacionados.

NOME	CARGO	MATRICULA	Nº LAUDO	PERÍODO	QAUNT. DIAS	LOTAÇÃO
ALESSANDRA DO SOCORRO TRINDADE BORGES PEREIRA	MONITOR	55588499/1	65743	21.09.20 a 18.10.20	28	NEI/APOENA
MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS	AG. ADMINISTRATIVO	3194817/1	65392	02.10.20 a 16.10.20	15	GERAD
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO						

Protocolo: 622895

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

Processo nº 2020/213208

Objeto: alterar a redação das cláusulas 2ª (segunda), 7ª (sétima) e 8ª (oitava) com a inclusão da previsão do Termo de Compromisso de Confidencialidade; e da cláusula 11(onze), no que concerne aos bens remanescentes do Termo de Colaboração n.º 01/2020 entre SEJUDH e MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS- MRE, a viabilizar o cumprimento do presente termo pelas partes interessadas.

Data da assinatura: 19/01/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

Contratada: Movimento República de Emaús – MRE

CNPJ nº 63.887.558/0001-50

Representante Legal: Inácia Winholth de Souza.

CPF nº 047.428.932-04

Ordenador de Despesa: Alexandre Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 622635

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 12/2021, GAB/IMETROPARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 11/2021, GAB/IMETROPARA de 27 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO, matrícula nº 027, ocupante do cargo de Metrologista, para responder pela Gerência da Agência de Santarém, durante o impedimento do titular, no período de 15/02/2021 a 16/03/2021.

Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 27 de janeiro de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 622644

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2021.

Pregão Eletrônico nº 001/2020 – SEPLAD.

Processo nº: 440/2020.

Protocolo nº: 202002638.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.

Data da Assinatura: 25/01/2021.

Vigência: 25/01/2021 a 25/01/2022.

Valor Global Anual/estimado: R\$ 2.832,00 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais).

Dotação orçamentária: Fonte: 0260 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.

Contratado: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI.

Endereço: Av. Duque de Caxias, 1199 – térreo frente, Bairro Marco, CEP: 66093-029 Belém-PA.

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

Protocolo: 623084

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 324/2020 DE 03/12/2020.

Processo nº 2020/978260 – Designação GILVAN FERREIRA CHAVES – responder férias UENDER SOARES XAVIER FILHO –

Onde se lê: no período de 03/01/2021 a 01/02/2021;

leia-se: no período de 04/01/2021 a 02/02/2021. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 622632

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 071/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 406/2012, que estabelece que todos os Órgãos/Entidades, no âmbito do poder Executivo Estadual, inclusive, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que executem Obras no Estado do Pará, deverão alimentar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, o respectivo Sistema de controle de Obras;

CONSIDERANDO a Resolução TCE nº 19.208, e ainda o Processo nº 2021/101779-COPAD/SEDOP.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a PORTARIA nº 763/2020, de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379, de 20/10/2020 e a PORTARIA nº 805/2020, de 06/11/2020, publicada no DOE nº 34.411, de 18/11/2020, referente à Comissão para manutenção do Sistema de Controle de Obras;

II – CONSTITUIR uma Comissão composta pelos servidores, HERSON SI-MEI QUEIROZ DE MORAES, matrícula nº. 57176011/1, CPF: 769.176.492-87; Cargo/Função: Coordenador, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula: 5942371/3, CPF: 640.576.402-82, Cargo/Função: Diretor, RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ, matrícula: 31801/1, CPF: 255.151.282-49, Cargo/Função: Auxiliar Administrativo, para sob a Presidência do primeiro, realizar manutenção do Sistema Obras Pará.

III- Esta PORTARIA em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02/01/2021.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 623048

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: